



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO SJDF-SECAD**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1. OBJETO: Realização do "I Curso de Formação para Facilitador Restaurativo Voluntário do Núcleo de Práticas Restaurativas da Seção Judiciária do Distrito Federal", segunda turma da PARTE PRÁTICA, a ser realizado no período de **23 de junho a 25 de agosto de 2025**, conforme Proposta 22954329, cuja instrutora será **VANESSA BISPO GADELHA VALENTE** (voluntária do Cejud), conforme Informação NucGP/Seder 22961062.

1.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da [Lei nº 14.133/2021](#).

1.2 CONTRATADO: VANESSA BISPO GADELHA VALENTE

1.3 CPF/CNPJ: 042.896.667-52

1.4 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) devidos à instrutora e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente aos encargos patronais.

2. Nesse contexto, com base na competência delegada pela Portaria Diref 515/2022 (versão consolidada 17716863), e uma vez atendidas as disposições legais:

I) **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar Simplificado, 22954013, e o Termo de Referência NucGP/Seder 22955253;

II) **AUTORIZO** a contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de licitação, com fundamentação legal no art. 74, III, f, da [Lei nº 14.133/2021](#).

III) **AUTORIZO** a emissão das respectivas notas de empenho, com recursos da programação orçamentária de Julgamento de Causas (JC), em favor da instrutora **VANESSA BISPO GADELHA VALENTE**, para contratação do objeto supramencionado, bem como a realização de reforços e anulações de empenho que se fizerem necessários à fiel execução da despesa.

Publique-se.

Ao Nucaf,

Para emissão de empenho.

Ao NucGP,

Para as providências necessárias, inclusive quanto ao monitoramento dos riscos (12527199), nos termos do §5º do art. 6º e inc. V do art. 9º da [Resolução Presi/TRF1 nº 34/2017](#).

Ao Nulic,

Para divulgação do resultado do procedimento no painel Transparência/Licitações do Portal da Seção Judiciária do DF, em consonância com a [Portaria n. 57, de 7/03/2023](#), e outras eventuais

providências.

KELLY CRISTINA AGUIAR SANTOS COSTA

Diretora da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Aguiar Santos Costa, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 09/06/2025, às 19:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22975677** e o código CRC **499E5A2A**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0007077-62.2025.4.01.8005

22975677v12